



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2150/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 19 de março é feriado municipal em virtude ao “Dia do Padroeiro – São José.”

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2026.

ARTIGO 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

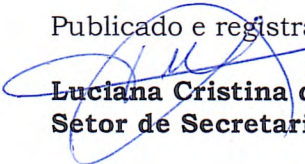
ARTIGO 3.º - Caberá as autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 10 dias do mês de março de 2026.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br